



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**

EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 086/2023

Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

O Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/1996-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 19/08/2023 a 22/08/2023
Avaliação dos candidatos	23/08/2023
Divulgação resultado preliminar	23/08/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/08/2023
Análise Recursos	25/08/2023
Divulgação do Resultado Final	25/08/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 19/08/2023 até às 23h59min do dia 22/08/2023

2.2 Local: via e-mail jose.marcos@ufrm.br

2.3 Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.

2.4 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - UFSM00319 - EXTENSÃO E COMUNICAÇÃO RURAL A, sob responsabilidade do(a) Prof.(a) José Marcos Froehlich.

3.2 Carga horária semanal: 08 horas horas

3.3 Início da vigência da bolsa: 01/09/2023 (renovável)

3.4 Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

3.5 O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@gmail.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente

3.6 O (a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

Realização de entrevista e análise do histórico escolar com os(as) candidatos(as), sendo esses(as) classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

5. REQUISITOS

- 5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 5.2 Ter disponibilidade de horário;
- 5.3 Ter sido aprovado na disciplina - UFSM00319 - EXTENSÃO E COMUNICAÇÃO RURAL A.

5.4 Não receber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, que poderá incluir atividades especificamente destinadas à iniciação científica dos Monitores.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/editais>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural respeitando a resolução nº020/1996-UFSM. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do **Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sid.ccr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8257.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural

Tonia Magali Moraes Brum - DEAER
Chefe do **Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**

ANEXO I:

**Formulário de inscrição para seleção de bolsista para a disciplina UFSM00319 -
EXTENSÃO E COMUNICAÇÃO RURAL A, do Departamento de Educação
Agrícola e Extensão Rural do CCR - Edital 086/2023**

Curso(s): Agronomia

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina: UFSM00319 - EXTENSÃO E COMUNICAÇÃO RURAL A		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital do qual esse anexo faz parte, e na Resolução nº 020/1996 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, _____ de 2023.

Nome e assinatura do candidato

* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

NUP: 23081.114188/2023-10

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital de Monitoria 086_2023 - DEAER.pdf

Assinaturas

21/08/2023 12:27:30

TONIA MAGALI MORAES BRUM (Chefe Departamento)
03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER

21/08/2023 13:40:18

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (Vice-Diretor(a) de Centro)
03.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCR - VD-CCR

Código Verificador: 3174470

Código CRC: ab069181

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

